



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrander@gmail.com



LEI Nº417/2017.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pedra Grande, no Estado do Rio Grande do Norte, usando suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art.1º - Em cumprimento aos ordenamentos existentes nos Art. 165, II, § 2º da Constituição Federal e da Lei Orgânica deste Município, ficam estabelecidos os critérios normativos a serem observados no processo de elaboração da Lei Orçamentária para 2018.

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual é composta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, observados as regras estabelecidas pela Lei Orgânica deste Município.

Art. 3º - A receita para 2018, é estimada a preços de dezembro de 2016, tomando-se como base a tendência de arrecadação do presente exercício.

Art. 4º - A despesa para 2018, é fixada a preços de dezembro de 2016, conforme os seguintes critérios:

- I. O montante das despesas não pode ultrapassar a capacidade de arrecadação;



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrander@gmail.com



- II. As despesas com pessoal e encargos sociais são projetadas a partir da folha de pagamento do mês de julho de 2016, acrescida das expectativas de gastos decorrentes da política salarial vigente para os servidores do Município obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida arrecadada em 2016;
- III. Os créditos orçamentários destinados as “outras despesas correntes”, são fixados de acordo com os índices de crescimento registrados nas despesas realizadas no período de janeiro a julho do presente exercício;
- IV. O município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212, da Constituição Federal, e Lei de Diretrizes de Bases;
- V. As consignações de recursos orçamentários destinados aos investimentos e as inversões financeiras são efetuadas em consonância com a capacidade de receita estimada e em função das prioridades estabelecidas no art. 7º desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os critérios fixados nos incisos anteriores não se aplicam às despesas determinadas por imperativos, constitucional ou legal, especialmente as determinadas por sentença judiciária.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, quando da alocação de recursos orçamentários.

Art. 6º - O pagamento de salários e encargos sociais terá prioridades sobre as ações de expansão, ressalvada a hipótese de necessidade do atendimento de calamidade pública ou convulsão social.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrander@gmail.com



SEÇÃO I
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 7º - Ficam estabelecidas as prioridades e metas pertinentes aos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, integrada das funções programáticas a seguir:

I - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Construção e /ou Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
Aquisição de equipamentos e material permanente;
Manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

II PODER EXECUTIVO.

1 - COORDENAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO- PLANEJAMENTO.

- a) Informatização do processo administrativo, Tributário, financeiro e patrimonial e atualização da tabela das Leis pertinente aos cargos e salários dos servidores do município;
- b) Treinamento e à capacitação de recursos humanos;
- c) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- d) Aquisição de veículos de representação;
- e) Pagamento de Precatórios; e,
- f) Manutenção pertinente a estrutura da coordenação, administração e planejamento Municipal.

2 - AGRICULTURA - ABASTECIMENTO E PESCA

- a) Assegurar assistência técnica;
- b) Aquisição de adubos e defensivos agrícolas, sementes, mudas, e materiais para incentivo a atividade pesqueira;
- c) Construção de poços tubulares;
- d) Aquisição e Recuperação de Equipamentos destinados a agricultura e a Pesca;
- e) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Secretarias;
- f) Expansão do Programa Seguro Safra;
- g) Construção de Cisternas;
- h) Aquisição de Tratores e Implementos para agricultura , pesca e,
- i) Capacitação de pessoal das secretarias.

3 - EDUCAÇÃO E CULTURA

- a) Construção, ampliação e recuperação de estabelecimentos escolares, e creches;
- b) Aquisição de equipamentos e material permanente para escolas e creches;
- c) Aquisição de veículos para transporte de estudantes;
- d) Capacitação e Treinamento dos profissionais e servidores da Educação, visando melhorar o ensino infantil e fundamental no território municipal;
- e) Promoção a eventos culturais;
- f) Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Educação;



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrandern@gmail.com



- g) Pagamento de Precatórios;
- h) Instituição de Centro de Pesquisa voltado ao estudo e desenvolvimento para divulgação do município;
- i) Aquisição de equipamentos e material permanente para centro de pesquisa do município;
- j) Construção de Prédio destinado a Biblioteca Municipal;
- k) Aquisição de Equipamentos e Acervo bibliográfico para a biblioteca; e,
- l) Manutenção das atividades Administrativas e funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura.

4 - DESPORTO E LAZER

- a) Construção e melhoramento de unidades esportivas no município;
- b) Construção de uma Centro de Esporte e Lazer, destinados a prática de Esportes e ao Lazer; e,
- c) Aquisição de materiais Esportivos para distribuição gratuita.

5 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

- a) Construção de praças, pavimentação em paralelepípedos e asfalto de vias públicas;
- b) Arborização de vias e logradouros urbanos;
- c) Aquisição de Equipamentos destinados a coleta do lixo;
- d) Coleta de lixo domiciliar;
- e) Aquisição de veículos e equipamentos para os serviços de urbanismo e limpeza pública;
- f) Ampliação da rede elétrica do município;
- g) Incremento do sistema viário municipal e construção de pontos de ônibus;
- h) Construção e melhoramentos de estradas vicinais;
- i) Construção e ampliação de Cemitérios;
- j) Construção e Ampliação de Abatedouros de Animais;
- k) Aquisição de imóveis;
- l) Construção do Centro Administrativo;
- m) Capacitação de pessoal; e,
- n) Manutenção das despesas de caráter continuado da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

6 – SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- a) Construção e ampliação de unidades de saúde no município;
- b) Contratação de pessoal com vistas ao melhoramento dos serviços de saúde;
- c) Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde e Laboratório;
- d) Construção de fossas e privadas higiênicas em residências de pessoas carentes;
- e) Esgotamento sanitário;
- f) Construção de Unidade destinada a fazer o processamento e o destino final do lixo hospitalar;



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrandern@gmail.com



- g) Aquisição de veículo para melhoramento dos serviços de ambulância;
- h) Construção do prédio do laboratório para exames clínicos;
- i) Aquisição de Veículos para transportar as equipes médicas para a zona rural do município;
- j) Capacitação dos servidores da Secretaria da Saúde;
- k) Pagamento de Precatórios; e,
- l) Manutenção de todas as Atividades da Secretaria de Saúde.

7 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- a) Doação de material, promoção de benefícios a pessoas carentes do município;
- b) Construção e melhoramento de habitações populares, com recursos próprios ou provenientes de convênios firmados com órgãos dos governos Federal e Estadual;
- c) Incentivo a formação de cooperativas para desenvolvimento da economia municipal;
- d) Incentivo a Criação e instalação de rádios comunitárias;
- e) Incentivo ao artesanato local;
- f) Construção do prédio da Secretaria;
- g) Construção de casas de apoio para idosos e pessoas carentes;
- h) Construção do Auditório para eventos sociais;
- i) Aquisição de Veículo para atender os serviços da Secretaria e dos Conselhos da Criança e do Adolescente e do Idoso;
- j) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente; e,
- k) Manutenção dos serviços da secretaria e dos programas – IGDBF- PSB – IGD SUAS – BPC – ACESSUAS E CRIANÇA FÉLIZ.

8 – TURISMO – SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

- d) Incentivo e expansão do turismo local;
- e) Capacitação de pessoal;
- f) Criação de programa de conscientização ambiental;
- g) Manutenção e limpeza dos pontos turísticos;
- h) Divulgação do potencial turístico;
- i) Instalação de terminais bancários;
- j) Pavimentação de ruas e Calçadas, Quiosques, Praças, e dos acessos aos Terminais Turísticos;
- k) Proporcionar a educação, fiscalização e preservação do Meio Ambiente; e,
- l) Apoiar o serviço da coleta seletiva e a reciclagem no território do Município.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrandern@gmail.com



Art. 8º - A receita orçamentária é estimada em consonância com a classificação oficial instituída pela Portaria STN-180, de 21 de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

Art. 9º - A despesa é fixada conforme classificação oficial através da Portaria STN-163, de 04, de MAIO de 2001, e ou as alterações posteriores.

A: CATEGORIA ECONÔMICA

1. Órgão e Unidade Orçamentária
2. Esfera Orçamentária e de poder a que pertença;
3. Projetos e Atividades;
4. Categoria de programação e grupos de despesas a seguir.

B: GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS

- 1) Pessoal e encargos sociais;
- 2) Juros e encargos da dívida interna;
- 3) Outras despesas correntes;
- 4) Investimentos;
- 5) Inversões financeiras;
- 6) Amortização da dívida interna.

C: ELEMENTO DE DESPESA

Art. 10 – Integram ainda a Lei Orçamentária:

- I. Quadro de receita e da despesa realizada no período de 2013 a 2016, a orçada e estimada para 2017, e a prevista para 2018;
- II. Quadro das despesas por órgão, segundo as fontes de financiamento;
- III. Legislação básica da receita;
- IV. Autorização para abertura de créditos suplementares, nos limites definidos na proposta orçamentária;
- V. Autorização, se necessário, para operações de créditos, cobrindo déficit orçamentário.

SEÇÃO III

DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD

Art. 11 – A contar da sanção da Lei orçamentária os Poderes, Legislativo e Executivo terão prazo de 30 (trinta) dias para aprovação dos “QDD”, integrados pela estrutura a seguir:

- I. Esfera de Poder e Unidade Orçamentária;
- II. Órgão e Unidade Orçamentária;
- III. Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidades de Aplicação e Elemento de Despesa, segundo os Projetos e Atividades.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrander@gmail.com



§1º - Os “QDD” do Poder Executivo são aprovados mediante Portaria da Secretaria de Finanças, e os do Poder Legislativo, através de ato da Mesa Diretora.

§2º - As alterações do “QDD” limitam-se aos remanejamentos de valores consignados em nível de elemento de despesas dentro do grupo, projeto ou atividade e unidade orçamentária.

§3º - A Portaria e o Ato da Mesa Diretora, mencionados no § 1º dessa Lei, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

Art. 12 – Durante o exercício de 2018, somente em caso de necessidade, será o Orçamento corrigido bimestralmente pelos índices oficiais de inflação na forma da legislação vigente.

SEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO PODER LEGISLATIVO

Art. 13 – A execução do orçamento do Legislativo é efetuada de modo descentralizado, no entanto, está sujeita ao cumprimento das técnicas e normas legais pertinentes aos processos orçamentário, contábil e financeiro da Administração Pública, bem como, as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 14 – As liberações financeiras para a Câmara Municipal far-se-ão, conforme, determina o artigo 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil.

SEÇÃO V
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 15 – Os créditos adicionais autorizados devem adotar a mesma classificação da Lei Orçamentária, inclusive com discriminação em nível de elemento de despesa.

Art. 16 – As alterações orçamentárias decorrentes de autorização de créditos, dispensam a emissão dos Atos referidos no Art. 11 desta Lei.

Art. 17 – As despesas fixadas através de créditos adicionais autorizados devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social constantes do art. 7º desta Lei.

Art. 18 – O Poder Legislativo, através de Resolução, poderá fazer remanejamento de dotações orçamentárias no seu orçamento.

Art. 19 – Os créditos suplementares integram automaticamente os “QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previstos no art. 11, §1º desta Lei.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

R. Januário Nunes, 315 – Centro – Pedra Grande/RN –
CEO:59.588.000 – CNPJ 08.113.896/0001-27 TEL/FAX: (84)
3555-5045 / E-mail: prefpedragrander@gmail.com



CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Na hipótese de rejeição do Projeto de Lei orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a promulgar até o dia 30 de dezembro do corrente ano, através de decreto, o texto original enviado ao Poder Legislativo para aprovação com vigência determinada para o exercício de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Poder Executivo após a edição do Decreto a que se refere o caput deste artigo remeterá a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, cópias autenticadas do Orçamento devidamente corrigido para fins de registro e controle.

Art. 21 – Durante a execução orçamentária relativa ao exercício de 2018, não pode ser criado entraves de créditos suplementares ou dos instrumentos previstos no artigo 11, §1º desta Lei ou elementos de despesa não incluídos originalmente no “QDD”.

Art. 22 – As instituições privadas de caráter assistencial ou cultural sem fins lucrativos só podem receber recursos financeiros se reconhecida como de utilidade pública mediante expedição de Lei Municipal.

Art. 23 – Além das normas fixadas nesta Lei a elaboração e execução orçamentária devem obedecer aos demais preceitos legais relativos à matéria.

Art. 24 – A dotação orçamentária de reserva de contingência será utilizada preferencialmente como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no exercício de 2018.

Art. 25 - Fica assegurada a legalidade das despesas provenientes das atualizações monetárias, em razão das mesmas não terem sido pagas na data dos respectivos vencimentos, por falta da disponibilidade de recursos financeiros no tesouro municipal.

Art. 26 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições estabelecidas em contrário.

Pedra Grande, (RN), 28 de Setembro de 2017.

VALDEMIR VALENTIM SOARES BELCHIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

ITEM	DESCRIÇÃO
319004	
319011	
319013	
319016	
319091	
319092	
327100	
329021	
339004	
339014	
339030	
339093	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Programa Descrição				
0001 COORDENAÇÃO LEGISLATIVA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	80	90	
CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	80	90	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	% PORCENTAGEM	30	80	
0002 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTO	% PORCENTAGEM	0	100	
MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE	% PORCENTAGEM	100	100	
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PRE	% PORCENTAGEM	100	100	
0004 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	% PORCENTAGEM	30	60	
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	0	80	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINI	% PORCENTAGEM	100	100	
0005 COORDENAÇÃO FINANCEIRA				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE	% PORCENTAGEM	60	80	
0006 COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASS	% PORCENTAGEM	0	30	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	40	60	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇO	% PORCENTAGEM	80	80	
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	% PORCENTAGEM	70	100	
0007 COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO	% PORCENTAGEM	50	70	
CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	% PORCENTAGEM	60	80	
MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	70	80	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO SUS	% PORCENTAGEM	70	80	
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	% PORCENTAGEM	70	80	
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLO	% PORCENTAGEM	70	80	
0010 COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>	
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	% PORCENTAGEM	60	50	
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	% PORCENTAGEM	30	60	
INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	50	70	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	% PORCENTAGEM	60	80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
 2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Programa		Descrição			
0011		COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNIC	%	PORCENTAGEM		20	40
CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS	%	PORCENTAGEM		50	80
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	%	PORCENTAGEM		50	80
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECU	%	PORCENTAGEM		60	80
0013		DESENVOLVIMENTO DA PESCA			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	%	PORCENTAGEM		0	30
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM		30	50
CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES	%	PORCENTAGEM		0	50
0014		DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM		50	70
0015		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM		60	80
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORT	%	PORCENTAGEM		60	80
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM		60	80
0016		COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DO TURISMO	%	PORCENTAGEM		30	50
INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADE	%	PORCENTAGEM		30	50
CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SAN	%	PORCENTAGEM		30	50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PER	%	PORCENTAGEM		50	70
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	%	PORCENTAGEM		0	50
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	%	PORCENTAGEM		20	50
CONST.REF.E AMPL.DE UNIDADES AMBIEN	%	PORCENTAGEM		20	50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAM	%	PORCENTAGEM		0	40
0017		DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO	%	PORCENTAGEM		30	50
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	%	PORCENTAGEM		50	70
CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS	%	PORCENTAGEM		60	80
0019		DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
MANTER A ESTRUTURA FISICA E OPERACI	%	PORCENTAGEM		40	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Programa	Descrição				
0020	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL				
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM		50	70
CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES C	%	PORCENTAGEM		0	60
MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍP	%	PORCENTAGEM		70	80
CONST.REF.E AMPL.DE CRECHES E UNIDAP	%	PORCENTAGEM		70	80
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULO	%	PORCENTAGEM		70	80
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	%	PORCENTAGEM		80	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0001	COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	80	90
CONST. MELHOR. E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA	% PORCENTAGEM	80	90
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	30	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	140.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1001	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU MELHORAMENTO DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	100.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	1.160.000,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					100	RECURSOS ORDINARIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Total Geral do Programa:

1.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0002	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	0	100
MANTER OS SERVIÇOS DO GABINETE	% PORCENTAGEM	100	100
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	245.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		1003	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	900.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	150.000,00
	020201	GABINETE DO VICE PREFEITO							
		2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO						
			04	Administração					
				121	Planejamento e Orçamento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Total Geral do Programa:

1.295.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0004	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	30	60
CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO	% PORCENTAGEM	0	80
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	% PORCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	300.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		1005	Aquisição de Equipamentos e Veículos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	1.700.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	200.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
		2081	CONST.AMPL.REF.OU MELHOR DE SEDE DA PREFEITURA E CENTRO ADMINISTRATIVO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Total Geral do Programa: 2.200.000,00

Programa	Descrição
0005	COORDENAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	400.900,00
	020401	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 400.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0006	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONST.REF.AMP DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS	% PORCENTAGEM	0	30
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	40	60
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS	% PORCENTAGEM	80	80
MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	% PORCENTAGEM	70	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							1	580.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1010	Const,Reforma ou Ampliação de Unidades Sócios Assistenciais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							3	220.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		1012	Aquis.de Veículos e Equipamentos p/FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE							2	2.500.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- F M A S						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0003	FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL DE PEDRA GRANDE				4	1.000.000,00		
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2082	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

4.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0007	COORDENAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	50	70
CONST.REF.AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	% PORCENTAGEM	60	80
MANUTENÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	70	80
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMA DO SUS	% PORCENTAGEM	70	80
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	% PORCENTAGEM	70	80
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	% PORCENTAGEM	70	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE							2	600.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1016	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde,Hospitais e demais Unidades de Saúde						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE							1	300.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1017	Aquisição de Veiculos e Equipamentos para saúde						
		10	Saúde						
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						6	100.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2031	MUNUTENÇÃO DO PROGRAMA BVGLS - AGENTE DO DENGUE					
		10	Saúde					
			305	Vigilância Epidemiológica				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESpesas Correntes	

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						3	3.000.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F U S					
		10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESpesas Correntes	

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						5	300.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2080	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
		10	Saúde					
			304	Vigilância Sanitária				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESpesas Correntes	

0004	FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PEDRA GRANDE						4	1.000.000,00
	020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2083	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESpesas Correntes	

Total Geral do Programa: 5.300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0010	COORDENAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	60	50
AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS	% PORCENTAGEM	30	60
INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	50	70
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	% PORCENTAGEM	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	500.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1025	Const.Recup.ou Melho de cemitérios,mercado,matadouros,pórticos, Pavimentação de Ruas,Arborização e demais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	100.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		1028	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	400.000,00
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
		2045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					4	100.000,00	
	020901	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
		2085	AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0011	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	20	40
CONST.DE UNIDADES AGROPECUÁRIAS	% PORCENTAGEM	50	80
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	50	80
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	% PORCENTAGEM	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	220.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1033	Const.Rec.ou Amp. de Poços Tubular,Cisterna,Cilios.Matad.Merc.Prédio p.Benef.a Secretaria						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	200.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1034	Aquisição de Equipamentos,Tratores e Implementos Agrícolas						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	220.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2050	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					4	100.000,00
	021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
		2051	DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL				
			23	Comércio e Serviços			
				692	Comercialização		
				01	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESpesas CORRENTES

Total Geral do Programa:

740.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0013	DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	0	30
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	30	50
CONST.REF.E AMPL DE UNIDADES	% PORCENTAGEM	0	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	200.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		1013	Const.Ref.ou Amplia. de Unidades Industriais						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	200.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		1023	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	200.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA							
		2070	MANUTENÇÃO DA SEC. DA PESCA						
			23	Comércio e Serviços					
				692	Comercialização				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Total Geral do Programa: 600.000,00

Programa	Descrição
0014	DESENVOLVIMENTOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	50	70

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	200.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS							
		2069	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSUNTOS ESPECIAIS						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0015	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	60	80
CONST.REF.AMPL DE UNIDADES DESPORTISTAS	% PORCENTAGEM	60	80
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	200.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		1038	Construção,Reforma ou Ampliação de Campos,de Futebol,Quadra de Esportes,Ginásios Espor						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	100.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		1039	Aquisição de Veículos e Equipamentos						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	200.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER							
		2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER						
		27	Desporto e Lazer						
			812	Desporto Comunitário					
				01	TESOURO				
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0016	COORD. DO TURISMO SANEAMENTO E SERV. AMBIENTAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO TURISMO	% PORCENTAGEM	30	50
INFRA-ESTRUTURA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	% PORCENTAGEM	30	50
CONST.REF.E.AMPL DE UNIDADES DE SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	30	50
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE	% PORCENTAGEM	50	70
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	0	50
MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	% PORCENTAGEM	20	50
CONST.REF.E.AMPL.DE UNIDADES AMBIENTAIS	% PORCENTAGEM	20	50
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO	% PORCENTAGEM	0	40

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	200.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		1030	Const.Recup.ou Melhoramentos de Fossas,aterro Sanitário,açudes e demais unidades						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							7	100.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE							
		1032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						8	200.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
		1036	Infra-Estrutura das Potencialidades Turísticas Locais					
			23	Comércio e Serviços				
				695	Turismo			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						3	60.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
		2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						1	150.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
		2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE						4	200.000,00
	021001	SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE						
		2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE 6 150.000,00

021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TURISMO

23 Comércio e Serviços

695 Turismo

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE 5 180.000,00

021001 SEC.MUN DO TURISMO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

2087 CONST.REF.E AMPLIÇÃO DE UNIDADES AMBIENTAIS

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0017	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	% PORCENTAGEM	30	50
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	% PORCENTAGEM	50	70
CONST.RECUP.E MELHO DE ESTRADAS	% PORCENTAGEM	60	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	100.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		1031	Construção,Recuperação ou Melhoramentos,de Estradas Vicinais,Bueiros,Mata-Burros						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	100.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		1035	Aquisição de Equipamento e Mat.Permanente						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	100.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE							
		2047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Total Geral do Programa: 300.000,00

Programa	Descrição
0019	DESENVOLVIMENTO DA TRIBUTAÇÃO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANTER A ESTRUTURA FISICA E OPERACIONAL	% PORCENTAGEM	40	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							1	400.000,00
	020501	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO							
		2072	MANUTENÇÃO DA SEC.DE TRIBUTAÇÃO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

Programa	Descrição
0020	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL	% PORCENTAGEM	50	70
CONST REF E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES CULTURAIS	% PORCENTAGEM	0	60
MANTER A EDUCAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO	% PORCENTAGEM	70	80
CONST.REF.E AMPL.DE CRECHES E UNIDADES EDUCACIONAIS	% PORCENTAGEM	70	80
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	% PORCENTAGEM	70	80
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	% PORCENTAGEM	80	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							3	600.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1018	Const,Ref.E Ampl.Creches,Escolas Centro, de Pesquisas,demais Unidades Educacionais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE							2	300.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1019	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Educação Municipal						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

Lei: 417, Data: 28/09/2017

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					6	500.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		1024	Const.Ref.ou Ampliação de Centro Culturais e Biblioteca Municipal				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					1	5.500.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - F M E				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					5	400.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS				
			13	Cultura			
				392	Difusão Cultural		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE					4	500.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
		2084	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
					01	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 7.800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Total Geral da LDO: 27.775.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	Vi. Corrente (a)	Vi. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	Vi. Corrente (b)	Vi. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	Vi. Corrente (c)	Vi. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	30.830.000,00	30.830.000,00	290.390,18530	114,41440	33.922.300,00	33.922.300,00	319.516,80130	114,34840	36.766.458,00	36.766.458,00	346.306,14830	114,47790
Receitas Primárias (I)	30.000.000,00	30.000.000,00	282.572,35030	111,33420	32.942.300,00	32.942.300,00	310.286,10450	111,04490	35.635.800,00	33.635.800,00	335.656,39200	110,95740
Despesa Total	30.830.000,00	30.830.000,00	290.390,18530	114,41440	33.922.300,00	33.922.300,00	319.516,80130	114,34840	33.766.458,00	33.766.458,00	318.048,91330	105,13700
Despesas Primárias (II)	830.000,00	830.000,00	7.817,83500	3,08020	980.000,00	980.000,00	9.230,69680	3,30350	1.130.658,00	1.130.658,00	10.649,75630	3,52050
Resultado Primário (III) = (I - II)	29.170.000,00	29.170.000,00	274.754,51530	108,25400	31.962.300,00	31.962.300,00	301.055,40770	107,74140	34.505.142,00	32.505.142,00	325.006,63570	107,43690
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	1.035.981,52	1.035.981,52	9.757,99110	3,84470	1.101.041,16	1.101.041,16	10.370,79290	3,71150	1.170.186,54	1.170.186,54	11.022,07870	3,64360
Dívida Consolidada Líquida	1.035.981,52	1.035.981,52	9.757,99110	3,84470	1.101.041,16	1.101.041,16	10.370,79290	3,71150	1.170.186,54	1.170.186,54	11.022,07870	3,64360
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 41m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	19.926.100,00	187.685,49700	97,49800	19.703.944,24	185.592,99450	96,41100	-222.155,76	-1,11000
Receitas Primárias (I)	19.470.600,00	183.395,10680	95,26920	19.333.869,47	182.107,23120	94,60020	-136.730,53	-0,70000
Despesa Total	19.926.100,00	187.685,49700	97,49800	19.581.987,80	184.444,27720	95,81430	-344.112,20	-1,73000
Despesa Primárias (II)	19.700.600,00	185.561,49480	96,39460	19.560.346,83	184.240,43920	95,70840	-140.253,17	-0,71000
Resultado Primário (I - II)	-230.000,00	-2.166,38800	-1,12540	-226.477,36	-2.133,20800	-1,10820	3.522,64	-1,53160
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	3.276.257,95	30.859,33030	16,03070	21.640,97	203,83800	0,10590	-3.254.616,98	-99,34000
Dívida Consolidada Líquida	3.276.257,95	30.859,33030	16,03070	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 41m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2016 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2016 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	19.926.100,00	187.685,49700	97,49800	19.703.944,24	185.592,99450	96,41100	-222.155,76	-1,11000
Receitas Primárias (I)	19.470.600,00	183.395,10680	95,26920	19.333.869,47	182.107,23120	94,60020	-136.730,53	-0,70000
Despesa Total	19.926.100,00	187.685,49700	97,49800	19.581.987,80	184.444,27720	95,81430	-344.112,20	-1,73000
Despesa Primárias (II)	19.700.600,00	185.561,49480	96,39460	19.560.346,83	184.240,43920	95,70840	-140.253,17	-0,71000
Resultado Primário (I - II)	-230.000,00	-2.166,38800	-1,12540	-226.477,36	-2.133,20800	-1,10820	3.522,64	-1,53160
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	3.276.257,95	30.859,33030	16,03070	21.640,97	203,83800	0,10590	-3.254.616,98	-99,34000
Dívida Consolidada Líquida	3.276.257,95	30.859,33030	16,03070	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 41m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	13.111.214,50	100,000	13.464.856,70	100,000	13.849.611,22	100,000
TOTAL	13.111.214,50	100,00	13.464.856,70	100,00	13.849.611,22	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 41m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (b)	2014 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2016 (d)	2015 (e)	2014 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 42m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predef.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2015	2014
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2015	2014
Plano de Amort. - Contr. Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amort. - Aporte Periódico de Val. Predef.	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO(XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00

	2016	2015	2014
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2015	2014
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 42m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 42m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE - RN
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 43m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	3.923.869,11
(-) Transferências Constitucionais	1.625.798,78
(-) Transferências ao FUNDEB	99.501,91
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.198.568,42
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.198.568,42
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.198.568,42

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 43m"

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

Lei: 417, Data: 28/09/2017

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.502], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Data/hora da emissão: 09/out/2017 14h e 43m"